



BOLETIM I



Escoteiros do Brasil
Paraná



1. ATIVIDADE

O **Mutirão Regional Pioneiro** é uma atividade do Ramo Pioneiro que visa o serviço ao próximo por meio do **envolvimento comunitário** e atividades de auxílio e suporte à comunidade local, oportunizando a interação entre os Clãs Pioneiros da Região Paraná em torno de seu lema “Servir” e possibilitando a **expansão de horizontes** aos jovens, conhecendo novas culturas, comunidades e realidades.

2. TEMA

O **Mutirão Regional Pioneiro 2027 - CyberPyo** seguirá a temática **Cyberpunk**, incorporando elementos típicos desse estilo, principalmente nas atividades integrativas e momentos como fogo de conselho e festa temática. A estética Cyberpunk trata de um futuro distópico com excesso de tecnologia em todas as partes da sociedade.

Essa escolha temática proporciona aos jovens um convite para repensarem sua atuação na comunidade local, contribuindo na construção de um mundo melhor para o futuro. As novas tecnologias se desenvolvem em ritmo acelerado, mas esse avanço pode resultar em um mundo profundamente desigual e insustentável se não houver consciência e responsabilidade no presente.

A proposta é provocar o protagonismo pioneiro: como alinhar a tecnologia e as nossas ações de hoje para garantir um amanhã justo e sustentável? Para isso, a programação da atividade será conduzida por um “fundo de cena” no qual os jovens realizam viagens no tempo até o passado para revitalizar a sociedade por meio de ações comunitárias.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa do evento é baseada no aprendizado dos jovens e na **ampliação da sua visão de mundo** por meio de serviços ao próximo e experiências que desenvolvem empatia e **responsabilidade social**, vivendo a realidade com consciência e se conectando com as necessidades do mundo ao seu redor, conforme o **Marco Simbólico** do Ramo Pioneiro.

Serão realizadas **ações comunitárias** em instituições das cidades de **Cascavel/PR** e **Tupãssi/PR**, permitindo aos participantes deixarem sua marca no mundo de maneira relevante e multiplicadora. Além disso, o evento irá proporcionar a **integração dos jovens** do ramo Pioneiro do estado do Paraná.





4. LOCAL E DATA

O Mutirão Regional Pioneiro - CyberPyo será realizado na cidade de **Cascavel**, no Recanto Marista, localizado na [R. Medianeira, 800 - Cataratas, 85817-480](#) nos dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2027**.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades, incluindo banheiros com chuveiros quentes, cozinha, áreas específicas para acampamento, alimentação e interação dos participantes. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.

O evento será em regime de **acampamento**. O espaço conta com áreas arborizadas e espaços destinados para montagem de barracas.

O **transporte** dos participantes aos locais de realização das atividades comunitárias será de responsabilidade da organização do evento. Serão disponibilizados meios de transporte seguros e adequados para garantir o deslocamento entre os locais previstos na programação.

O **mapa do evento**, com as áreas identificadas e divisão dos espaços, será divulgado no Boletim 2.

6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

QUINTA	21 de janeiro
19h	Abertura do campo
SEXTA	22 de janeiro
5h30	Credenciamento + Café
7h00	IBOA
8h00	Separação das equipes e saída para Tupãssi
9h00	Atividade comunitária (<i>Tupãssi</i>)
12h00	Almoço
13h30	Atividade comunitária (<i>Tupãssi</i>)
18h30	Retorno para o Recanto Marista



BOLETIM 1

22, 23 E 24/01/2027

CASCABEL - PR



20h00	Jantar
22h00	Festa
00h00	Fim da festa
01h00	Toque de recolher
SÁBADO	23 de janeiro
7h00	Alvorada + Café
8h00	Separação das equipes e saída do campo
9h00	Atividade comunitária (Cascavel)
12h00	Almoço
13h30	Atividade comunitária (Cascavel)
18h30	Retorno para o Recanto Marista
20h00	Jantar
22h00	Fogo de conselho
23h00	Atividade ponte e saideira
01h00	Toque de recolher
DOMINGO	24 de janeiro
7h00	Alvorada + Café
8h00	Momento Espiritual
9h00	Aldeia Global
12h00	Almoço
14h00	IBOA - encerramento
15h30	Fechamento do Campo



Escoteiros do Brasil
Paraná



6.1. Bases Comunitárias

O cronograma completo com a descrição das bases comunitárias será divulgado no **Boletim 2**, no qual também será disponibilizado um **formulário de escolha** para o jovem selecionar em quais bases pretende atuar.

6.2. Chegada

O campo estará aberto a partir das **19:00 do dia 21 de janeiro** (quinta-feira). Equipe de Serviço, Escotistas e Jovens que precisarem de recepção antes da data e horário definido devem entrar em contato com **Everton Tavares** pelo telefone **(45) 98807-7141**, que fará a pré-recepção, até o horário de abertura oficial do campo.

6.3. Saída

O campo deve estar totalmente desocupado até às **15:30 do dia 24 de janeiro** (domingo).

7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da equipe dos coordenadores nomeados, da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da Diretoria de Programa Educativo.

8. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Geral:

Vinícius Castamann Giongo - GEAr Comandante Magnus 286/PR
Mestre Everton Emílio Tavares - GE Aldeia Verde 186/PR

Coordenação Programa:

Mestre Fabio Gabriel Semençato - GEAr Comandante Magnus 286/PR

Coordenação de Atividades Comunitárias:

Elisabeth Folador Ferreira - GEAr Comandante Magnus 286/PR
Mestre Ana Luisa Issler Vaucher - GEAr Comandante Magnus 286/PR

Coordenação de Atividades Integrativas:

Isadora Maria Margatto - GE Cascavel 41/PR
Mestre Neylor Michel - GE Ordem de Lis 272/PR





Coordenação de Comunicação:

Heloisa Adona Soares - GEAr Comandante Magnus 286/PR
Mestre Izabel Cristina Kostycz Tavares - GE Cascavel 41/PR

Coordenação Financeira:

Mestre Valdecir Francisco Gotardo - GE Cascavel 41/PR

Coordenação da Eq. de Serviço:

Emilly Corrêa da Silva - GE Cascavel 41/PR

Coordenação da Segurança:

Gustavo Nunes Pinto - GE Aldeia Verde 186/PR
Chefe Claudio Ricardo dos Santos Oliveira Pinto - GE Aldeia Verde 186/PR

Coordenação de Saúde e Bem-estar:

Beatriz Vitória Paixão de Oliveira - GE Ordem de Lis 272/PR
Mestre Verônica Aparecida Ribeiro - GE Céu Azul 64/PR

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a jovens do Ramo Pioneiro e adultos, escotistas e dirigentes, membros da União dos Escoteiros do Brasil, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional no ano vigente.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1. Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada por **lotes** via [PAXTU 100](#), devendo ser preenchida a categoria de participação.

10.2. Prazo de inscrição

Inscrições poderão ser realizadas no período de **10/08/2026 à 08/11/2026**.





11. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

O evento é destinado a jovens do Ramo Pioneiro e adultos voluntários da Região do Paraná, regularmente inscritos na UEB, nas condições previstas nos regulamentos dos Escoteiros do Brasil.

11.1. Jovem do Ramo Pioneiro

A participação no Mutirão Regional Pioneiro - CyberPyo na categoria de “jovem do Ramo Pioneiro” está condicionada a membros que tenham entre **18 e 22 anos incompletos** durante o período de realização da atividade, ou seja, o participante deve ter nascido entre 21 de janeiro de 2005 e 21 de janeiro de 2009.

A inscrição como “Jovem” será limitada a **200 vagas**, por conta do planejamento das ações comunitárias junto às entidades.

11.2. Jovem do Ramo Pioneiro com isenção da taxa de Registro Nacional

A participação no Mutirão Regional Pioneiro - CyberPyo como “jovem com isenção” está condicionada a membros que recebam o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 11.1.

11.3. Aplicação de Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infância Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso **nível Preliminar** concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 25 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases e também auxiliar a equipe de serviço, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa, limitado a **20 vagas**, com os candidatos submetidos a uma triagem.

11.4. Equipe de Serviço

A participação no evento como membro da “Equipe de Serviço” será possível para Escotistas ou Dirigentes, que cumprirem os seguintes requisitos:





- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter **idade igual ou superior a 22 anos** na data de início da atividade;

Entre as áreas de atuação, estão inclusas: assistência à equipe de Credenciamento; assistência à equipe de Segurança; assistência à equipe de Cozinha; assistência à equipe de Logística; assistência à equipe de Limpeza; assistência à equipe de Comunicação; assistência aos Aplicadores do Programa Educativo; assistência às atividades integrativas (Fogo de Conselho, Festa e Aldeia Global).

A inscrição como “Equipe de Serviço” será limitada a **40 vagas**.

11.5. Equipe da Saúde & Cozinha

Saúde: equipe especializada, designada e indicada pela Coordenação Geral, composta por adultos profissionais da área da saúde, responsáveis pelo atendimento de **emergências, escuta ativa e segurança** da atividade.

Cozinha: equipe terceirizada designada pela Coordenação Geral, composta por adultos voluntários que possuem o curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EaD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar na **preparação das refeições**.

Observação: as **equipes de Saúde e Cozinha**, atuarão em regime de escala durante o acampamento, não permanecendo em atividade contínua durante todo o período. A mobilização de cada equipe ocorrerá conforme a necessidade e o cronograma definido pela Coordenação Geral.

A inscrição de participantes não associados será realizada de forma avulsa, pelo **Escritório Regional**, e para isso é necessário que a UEL **envie para o e-mail** programaeducativo@escoteirospr.org.br os **seguintes dados:** categoria de inscrição, nome, CPF, data de nascimento, endereço completo, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.





12. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	R\$ 270,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 135,00
APLICAÇÃO DE PROGRAMA	R\$ 210,00
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 210,00
EQUIPE DE SAÚDE & COZINHA	R\$ 25,00

12.1. Parcelamento

JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 270,00		10/08/26 A 08/11/26	09/11/2026
3 Parcelas	R\$ 90,00 cada parcela	10/08/26 A 08/09/26	1ª parcela 09/09/2026 2ª parcela 09/10/2026 3ª parcela 09/11/2026
2 Parcelas	R\$ 135,00 cada parcela	08/09/26 A 08/10/26	1ª parcela 09/10/2026 2ª parcela 09/11/2026

JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 135,00		10/08 a 08/11/2026	09/11/2026
3 Parcelas	R\$ 45,00 cada parcela	10/08 a 08/09/2026	1ª parcela 09/09/2026 2ª parcela 09/10/2026 3ª parcela 09/11/2026
2 Parcelas	R\$ 67,50 cada parcela	08/09 a 08/10/2026	1ª parcela 09/10/2026 2ª parcela 09/11/2026





APLICAÇÃO DE PROGRAMA / EQUIPE DE SERVIÇO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 210,00		10/08 a 08/11/2026	09/11/2026
3 Parcelas	R\$ 70,00 cada parcela	10/08 a 08/09/2026	1ª parcela 09/09/2026 2ª parcela 09/10/2026 3ª parcela 09/11/2026
2 Parcelas	R\$ 105,00 cada parcela	08/09 a 08/10/2026	1ª parcela 09/10/2026 2ª parcela 09/11/2026

EQUIPE DE SAÚDE & COZINHA

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 25,00		10/08 a 08/11/2026	09/11/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, limpeza, atividades (programa), enxoval, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

Em caso de **superávit**, o montante será destinado para:

- Utilização nas despesas variáveis, como alimentação e enxoval, para uma melhoria nas opções de cardápio, ou, no enxoval, como melhoria nos itens entregues aos participantes.
- Repasse como doação para instituições de Cascavel e Tupãssi, como Uopecan e ONGs.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.





Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 17/11/2026**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. ALIMENTAÇÃO

Toda a alimentação será fornecida pela organização do evento, do café da manhã de sexta até o almoço de domingo. **SERÁ NECESSÁRIO levar prato, copo e talheres** para as refeições.

Não haverá refeição fornecida pelo evento no dia 21 (quinta-feira). Aos participantes que chegarem nessa data, sugerimos a exploração dos pontos de alimentação próximos na cidade de **Cascavel/PR**.





17. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não podem permanecer na atividade sem estar devidamente inscritas.

17.1. Visitantes

Dirigentes de nível Local, Regional ou Nacional, produtores de conteúdo, membros da imprensa e demais interessados devem comunicar interesse de prestigiar a atividade através do e-mail vinicius.giongo@escoteiros.org.br até **14/01/2027**, podendo entrar no local do evento durante horário pré-combinado, com visita de **duração máxima de 3 horas**, sendo devidamente identificados como “Visitantes” junto à equipe de Credenciamento. É vedado a eles o direito de pernoite.

18. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O Mutirão Regional Pioneiro - CyberPyo é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.





Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: em acordo com a Regra 145, II do P.O.R, a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

Consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas (entorpecentes): O consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas é proibido durante todo o evento em acordo com a Regra 145, I e III do P.O.R.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.





Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

19. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

20. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.





VINÍCIUS CASTAMANN GIONGO

Coordenador Geral do Mutirão Pioneiro CyberPyo

EVERTON EMÍLIO TAVARES

Coordenador Adjunto Geral do Mutirão Pioneiro CyberPyo

ANDRÉ RICARDO BURAKOSKI

Diretor Adjunto de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

KRIGNE KELLE CORRÊA

Diretora de Programa Educativo
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

EDVIN KALIL DE FREITAS GRANVILLE

Diretor Regional Oeste
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 10 de agosto de 2026

